

# A3ES

Agência de Avaliação  
e Acreditação  
do Ensino Superior

IV ENCONTRO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DO ENSINO SUPERIOR  
DOS ESTADOS MEMBROS DA CPLP



“A Garantia de Qualidade no Ensino Superior da CPLP: pressupostos  
do perfil e das práticas do Gestor de Procedimentos”

Lisboa - 22, 23 e 24 de março de 2023

## Formação de Gestores Procedimentos das ARES-CPLP

Legislação sobre Garantia de Qualidade no Ensino Superior Português e Europeu

Paula Fonseca e Maria João Manatos

22.03.2023

1. Contexto e objetivos da formação
2. O Processo de Bolonha e a criação do Espaço Europeu de Ensino Superior
3. Normas e Orientações Europeias para a Garantia da Qualidade no Espaço Europeu de Ensino Superior
4. O Sistema de Ensino Superior Português
5. O Sistema de Garantia da Qualidade: Quadro Normativo

# A3ES

Agência de Avaliação  
e Acreditação  
do Ensino Superior

## 1. CONTEXTO E OBJETIVOS DA FORMAÇÃO

- Reforma introduzida por **Bolonha**, em 1999, e os seus subsequentes desenvolvimentos, nomeadamente a criação do **Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)**
- Mecanismos que promoveram a cooperação europeia e a transparência da garantia de qualidade no ensino superior na Europa – criação da **Associação Europeia para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior (ENQA)** (2000) e do **registo Europeu de Garantia da Qualidade (EQAR)** (2008)
- Quadro normativo português de ensino superior, à luz das **Normas e Orientações para a Garantia da Qualidade na Área Europeia de Ensino Superior (ESG)** (adotados em 2009 e revistos em 2015)
- **Evolução normativa em Portugal**, tendo em vista a participação no EEES, nomeadamente os **Regimes Jurídicos da Qualidade no ensino Superior e o Regime Jurídico das instituições de Ensino Superior e dos Graus e diplomas** – papel da **A3ES** (Agência de Avaliação do Ensino Superior)

- Compreender os desenvolvimentos europeus no ensino superior, concretamente na área da garantia da qualidade
- Compreender o quadro normativo nacional e o seu enquadramento no contexto europeu
- Explorar como o contexto europeu e nacional poderão ser adequados aos diferentes sistemas de ensino superior dos Estados-membro da CPLP, atendendo às especificidades nacionais

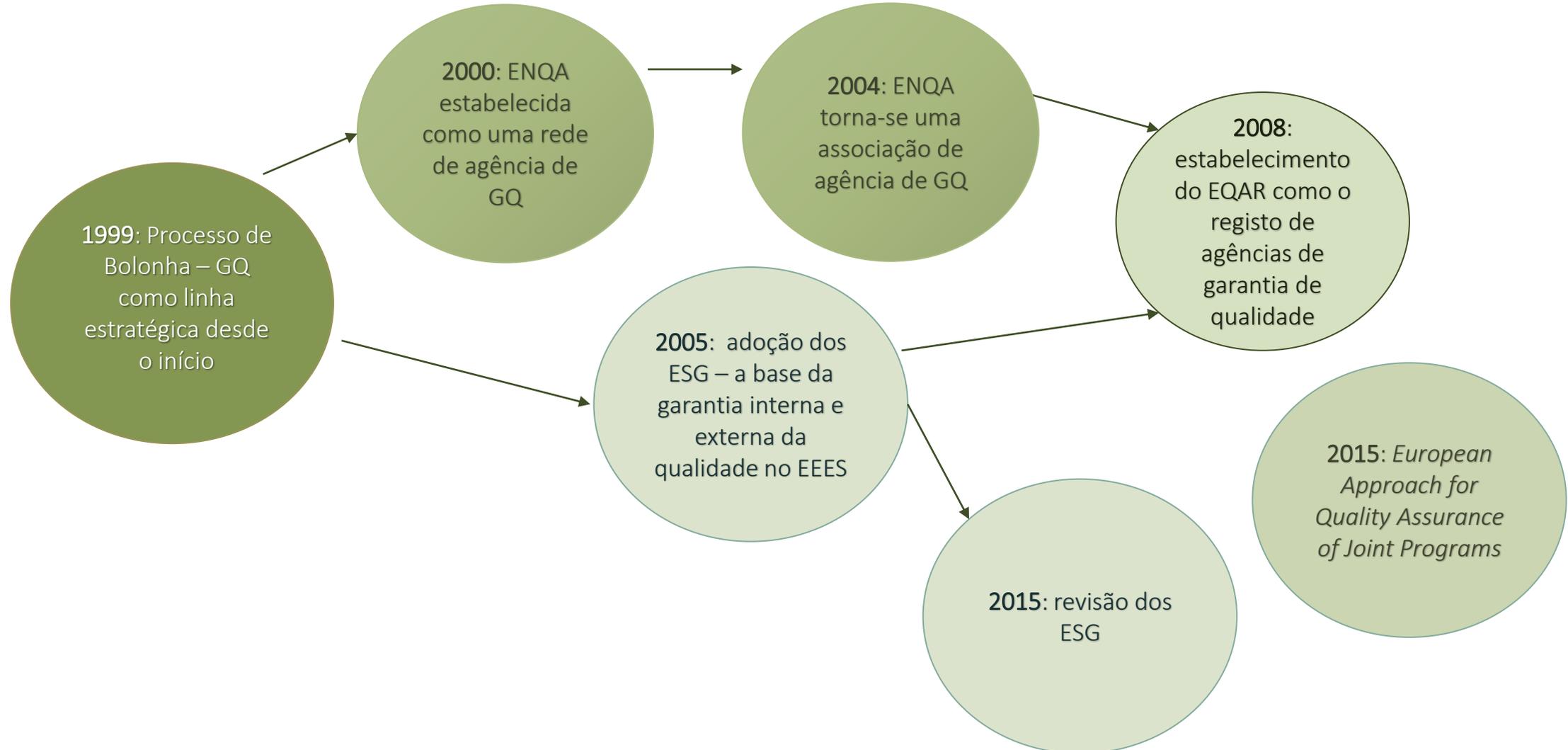
# A3ES

---

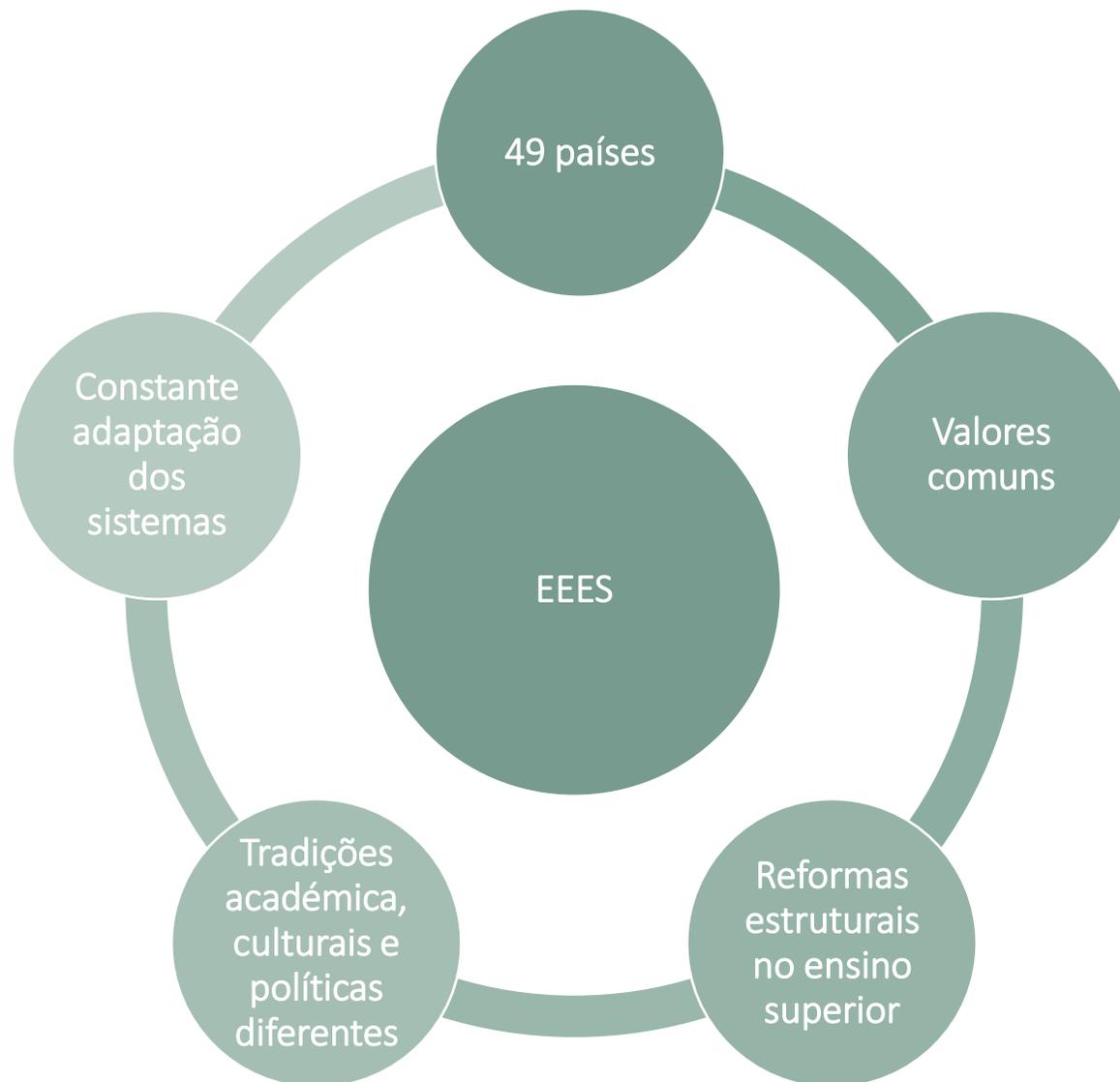
Agência de Avaliação  
e Acreditação  
do Ensino Superior

## 2. O PROCESSO DE BOLONHA E O ESPAÇO EUROPEU DE ENSINO SUPERIOR

## Processo de Bolonha e criação do EEES



## Processo de Bolonha e criação do EEES

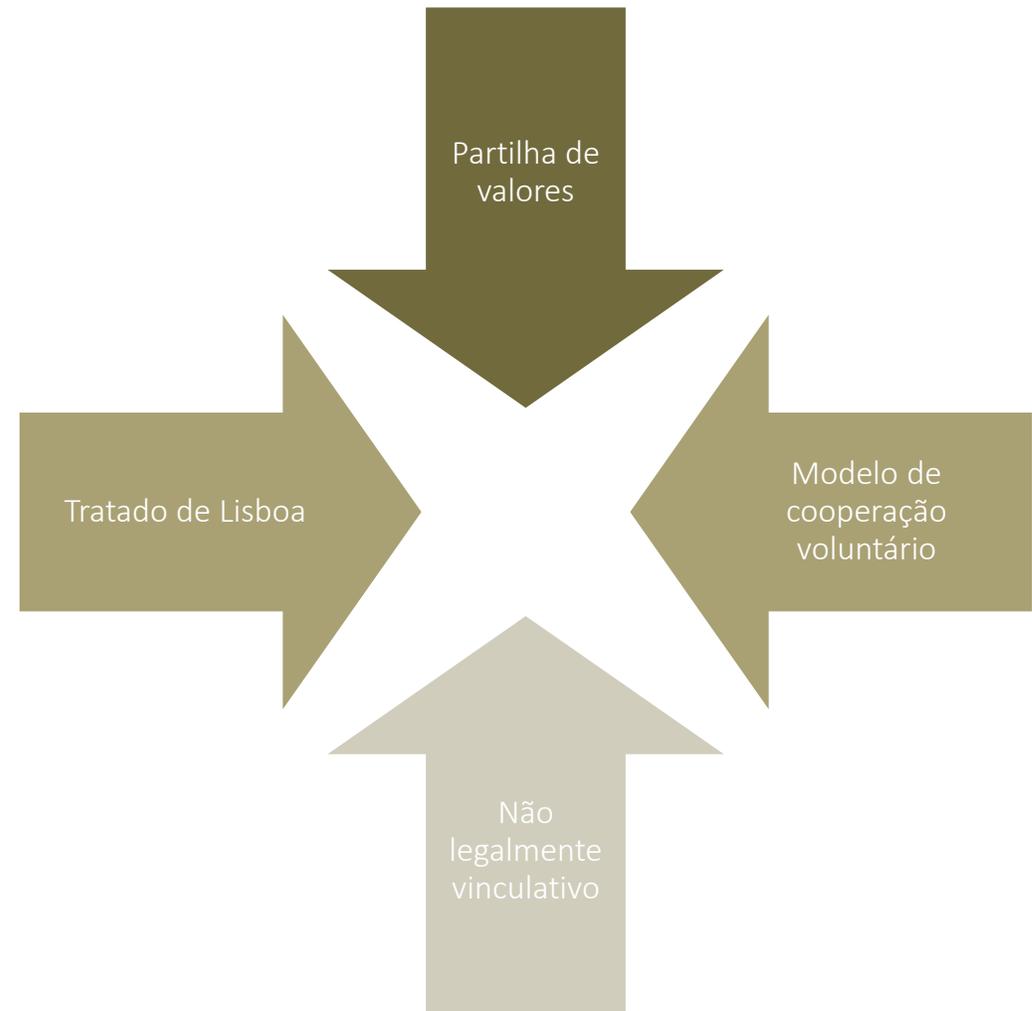




No âmbito do Espaço Europeu do Ensino Superior, todos os países participantes se comprometeram a:

- introduzir um sistema de ensino superior de três ciclos, que consiste em estudos de licenciatura, mestrado e doutoramento
- assegurar o reconhecimento mútuo das qualificações e dos períodos de aprendizagem no estrangeiro concluídos noutras universidades
- aplicar um sistema de garantia da qualidade, a fim de reforçar a qualidade e a relevância da aprendizagem e do ensino

- Os *Bologna Follow-Up Groups* são a estrutura executiva que suporta o processo de Bolonha entre as conferências ministeriais.
- As políticas e as reformas são acordadas ao nível europeu com a participação das partes interessadas mais relevantes e, depois são implementadas ao nível nacional e depois ao nível das instituições de Ensino superior.



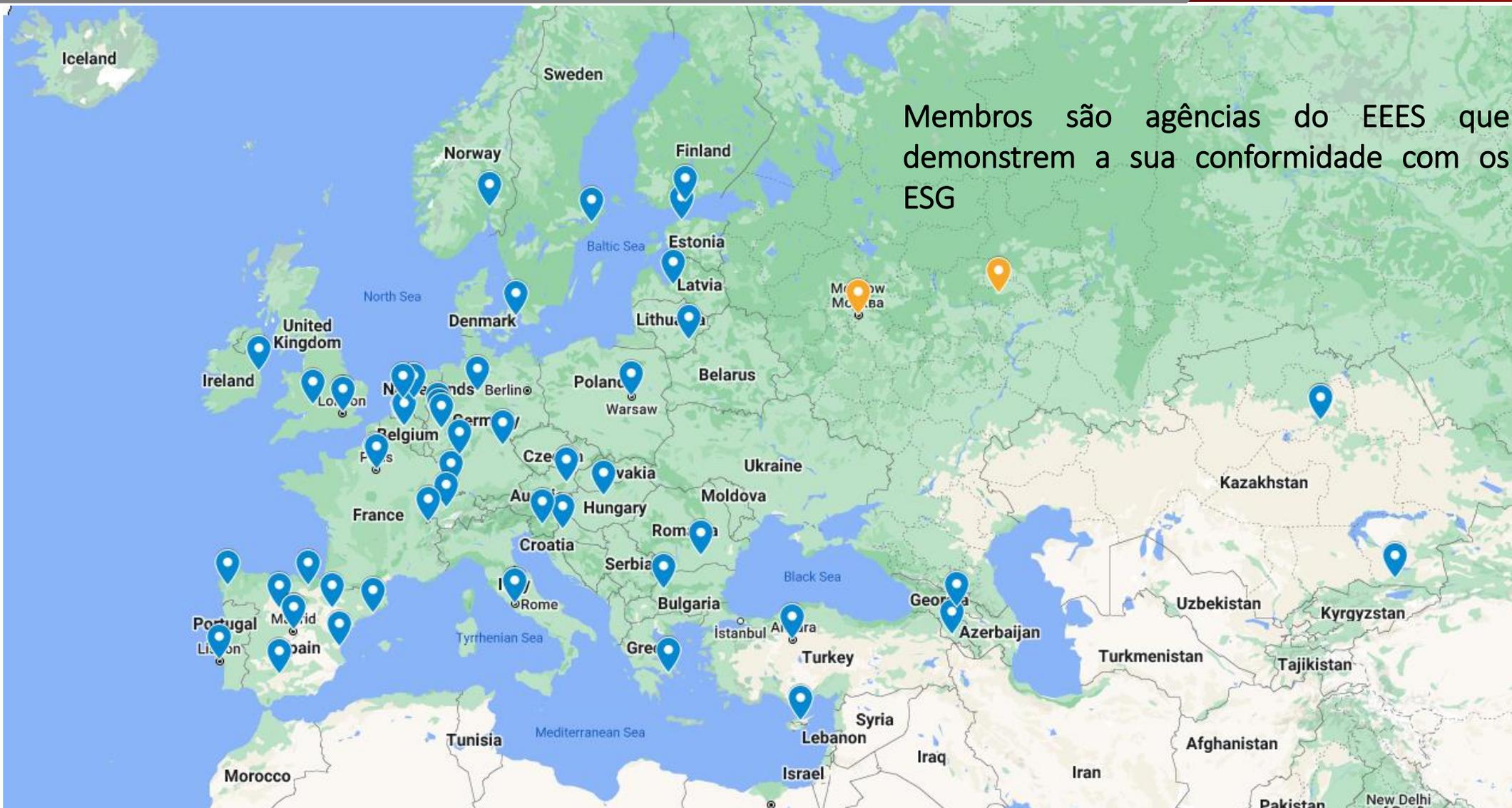
- Representa os interesses das agências internacionalmente
- Apoia as agências a nível nacional
- *Networking, benchmarking* entre agências



- Disseminação de informação sobre experiências, boas práticas e novos desenvolvimentos na GQ
- Organização de eventos, como o Forum Europeu de Garantia da Qualidade (EQAF)
- Dinamização e participação em projetos Europeus e internacionais
- Membro fundador do EQAR
- Coordenação de avaliações externas de agências de GQ
- Coordenação de grupos temáticos que apoiam os desenvolvimentos da GQ no ES
- Participação na definição de políticas
  - Membro consultivo do Bologna Follow-Up Group desde 2005
  - Cooperação com EUA, ESU, EURASHE
  - Diálogo com a Comissão Europeia

# ENQA: Membros (55 em 31 países)

# A3ES

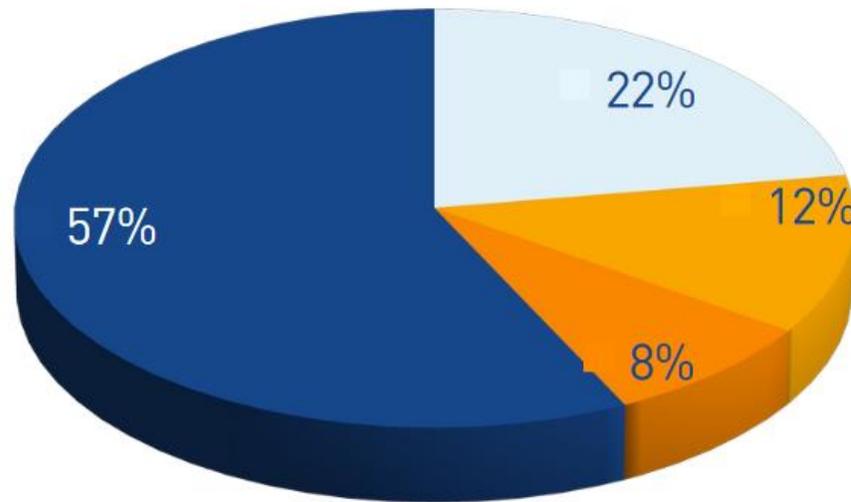


# ENQA: Afiliados (50 em 29 países)

# A3ES



- Institutional & programme level
- Institutional level only
- Programme level only
- Institutional & sometime programme level



- O Registo Europeu de Garantia de Qualidade para o Ensino Superior (EQAR) é a entidade oficial no EEES que regista as agências de garantia de qualidade, que seguem os ESG:

<https://www.eqar.eu/>

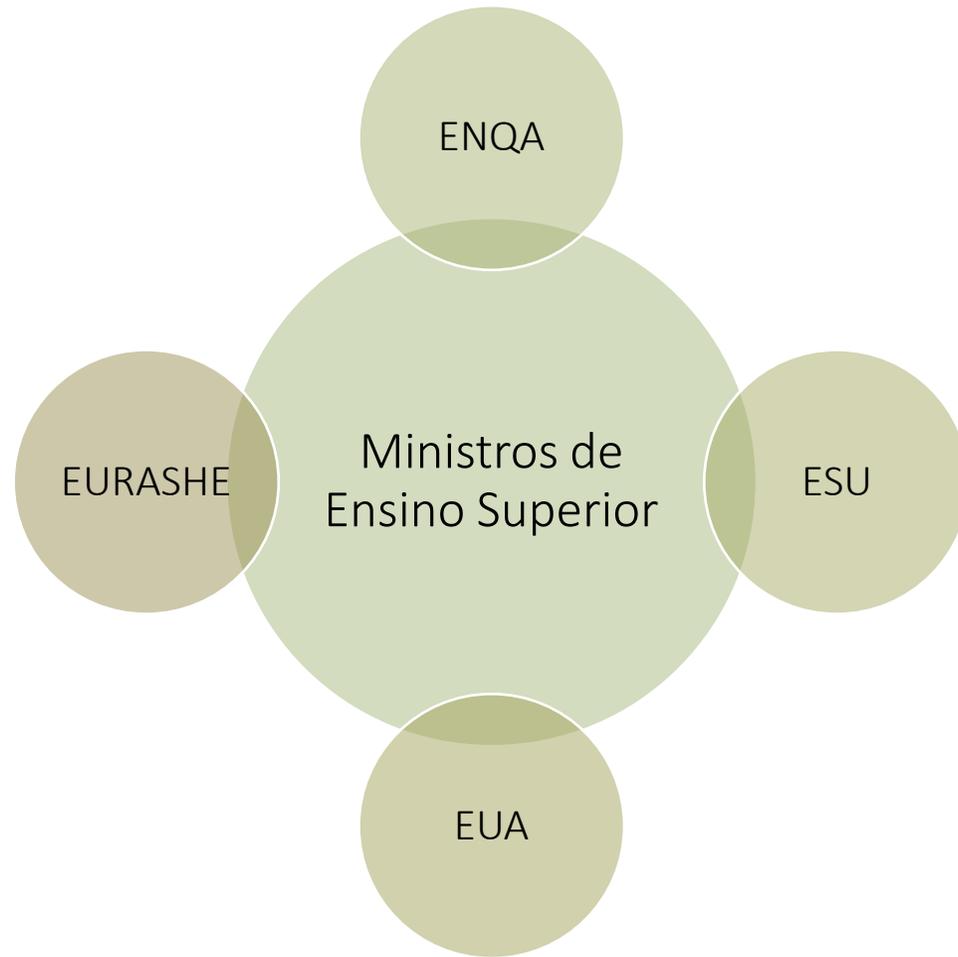
- Base de dados de agências de garantia de qualidade no EEES, de instituições de Ensino superior e de ciclos de estudos que foram sujeitos a avaliação externa (DEQAR):

<https://www.eqar.eu/qa-results/search/>

# A3ES

Agência de Avaliação  
e Acreditação  
do Ensino Superior

## 3. NORMAS E ORIENTAÇÕES EUROPEIAS PARA A GARANTIA DA QUALIDADE NO EEES



Desenho e implementação em 2005



Revisão em 2015

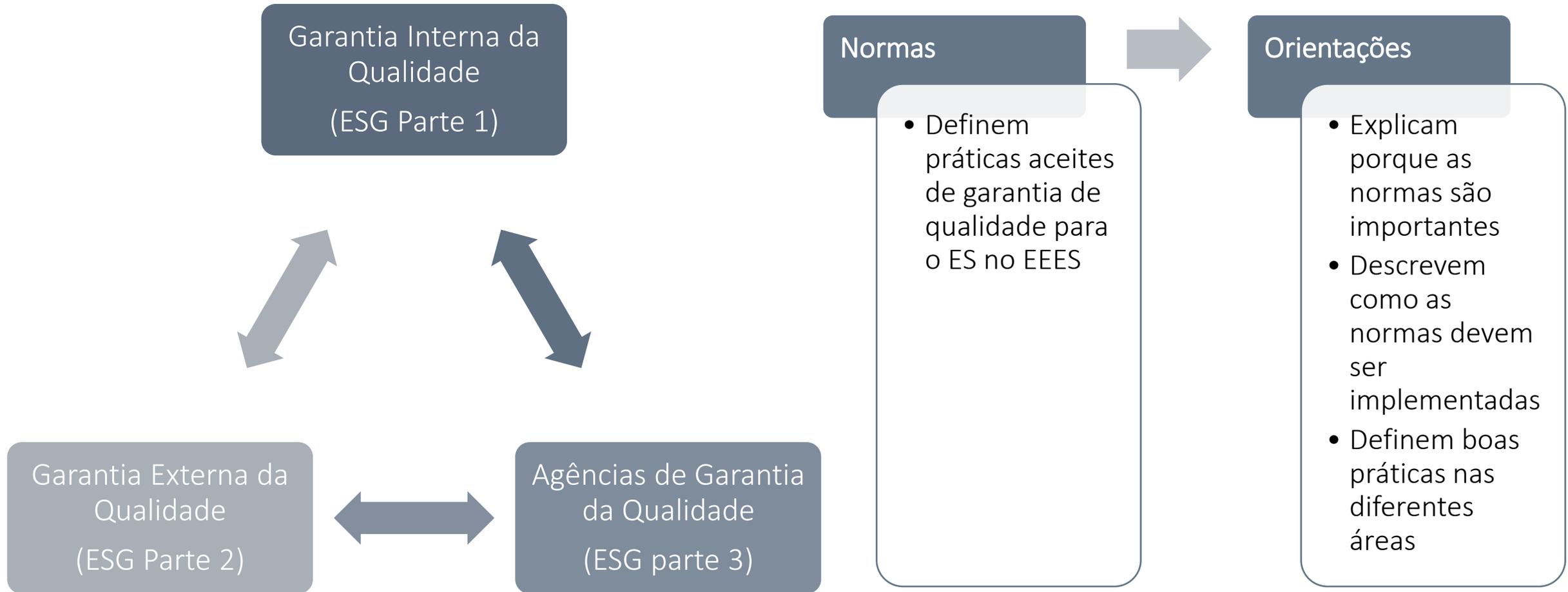
- Conjunto de normas e orientações para a garantia interna e externa da qualidade no Ensino superior.
- Fornecem orientação
- Cobrem áreas vitais para a qualidade no ES
- Foco na qualidade do ensino-aprendizagem
- Aplicam-se a toda a oferta do ES no EEES, incluindo *cross-boarder* e *transnational education*

## OBJETIVOS

- Fornecer um modelo comum para os sistemas de garantia de qualidade de Ensino aprendizagem, ao nível Europeu, nacional e institucional
- Promover a qualidade e a melhorar a qualidade do Ensino superior no EEES
- Promover a confiança, facilitando o reconhecimento e mobilidade ao nível nacional e fora das fronteiras nacionais
- Fornecer informação sobre a garantia da qualidade no EEES

## PRINCÍPIOS

- As IES são responsáveis pela qualidade e pela GQ do seu ensino
- A GQ responde à diversidade dos sistemas de ES, ciclos de estudos
- A GQ apoia o desenvolvimento de uma cultura de qualidade
- A GQ tem em conta as necessidades e expectativas dos estudantes, de todos os stakeholders e da sociedade



- 1.1 Política para a garantia da qualidade
- 1.2 Desenho e aprovação de ciclos de estudos
- 1.3 Avaliação, ensino e aprendizagem centrada no estudante
- 1.4 Admissão, progressão, reconhecimento e certificação de estudantes
- 1.5 Pessoal docente
- 1.6 Recursos de aprendizagem e apoio a estudantes
- 1.7 Gestão de informação
- 1.8 Informação Pública
- 1.9 Monitorização contínua e revisão periódica dos ciclos de estudos
- 1.10 Garantia externa de qualidade cíclica

- 1.1 Política para a garantia da qualidade
- 1.2 Desenho e aprovação de ciclos de estudos
- 1.3 Avaliação, ensino e aprendizagem centrada no estudante
- 1.4 Admissão, progressão, reconhecimento e certificação de estudantes
- 1.5 Pessoal docente
- 1.6 Recursos de aprendizagem e apoio a estudantes
- 1.7 Gestão de informação
- 1.8 Informação Pública
- 1.9 Monitorização contínua e revisão periódica dos ciclos de estudos
- 1.10 Garantia externa de qualidade cíclica

- 2.1 Consolidação da garantia interna da qualidade
- 2.2 Desenho de metodologias *fit for purpose*
- 2.3 Processo de implementação
- 2.4 Peritos
- 2.5 Critérios para resultados
- 2.6 Divulgação
- 2.7 Queixas e recursos

- 3.1 Atividades, políticas e processos para a garantia da qualidade
- 3.2 Estatuto oficial
- 3.3 Independência
- 3.4 Análise temática
- 3.5 Recursos
- 3.6 Garantia interna da qualidade e conduta profissional
- 3.7 Revisão externa periódica das agências

[https://www.enqa.eu/wp-content/uploads/2015/11/ESG\\_2015.pdf](https://www.enqa.eu/wp-content/uploads/2015/11/ESG_2015.pdf)

### **1. Normas e orientações para as IES baseadas nos ESG (parte 1)**

(Exemplo da Avaliação Institucional)

### **2. Avaliação externa da qualidade das IES de acordo com os ESG (parte 2)**

Avaliação de ciclos de estudos - em funcionamento e novos – (obrigatória)

Certificação de Sistemas Internos de GQ (facultativa)

Avaliação Institucional (obrigatória)

### **3. A3ES como membro da ENQA – conformidade com os ESG**

### **4. A3ES avaliada periodicamente pela ENQA (de acordo com os ESG parte 3)**

### **Avaliação Institucional 2023 – Áreas de Avaliação**

1. Historial de Acreditação e Caracterização Geral da Instituição
  
2. Estratégia e Governança
  - 2.1 Projeto Educativo, Científico e Cultural
  - 2.2 Estrutura de Governo e Tomada de Decisão
  - 2.3. Gestão da Qualidade
  
3. Ensino
  - 3.1 Oferta Formativa
  - 3.2 Metodologias Pedagógicas
  - 3.3 Formação Complementar e ao Longo da Vida
  - 3.4 Estudantes

### **Avaliação Institucional 2023 – Áreas de Avaliação (cont.)**

#### 4. Investigação e Transferência de Conhecimento

##### 4.1 Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Produção Artística

##### 4.2 Transferência de Conhecimento e Empreendedorismo

#### 5. Internacionalização e Cooperação

##### 5.1 Internacionalização

##### 5.2 Cooperação Nacional com Outras Instituições e com a Sociedade

#### 6. Recursos - Pessoal Docente e Investigador

##### 6.1 Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão –

##### 6.2 Instalações e Equipamentos

##### 6.3 Sustentabilidade Institucional

#### 7. Tema de Desenvolvimento Selecionado pela Instituição

#### **GUIÃO DE AI**

[https://www.a3es.pt/sites/default/files/Guiao para a Elaboracao do Relatorio de Autoavaliacao Institucional 2023 .pdf](https://www.a3es.pt/sites/default/files/Guiao%20para%20a%20Elaboracao%20do%20Relatorio%20de%20Autoavaliacao%20Institucional%202023.pdf)

#### **MANUAL DE AI**

[https://www.a3es.pt/sites/default/files/Manual de Avaliacao Intitucional 2022 A3ES.pdf](https://www.a3es.pt/sites/default/files/Manual%20de%20Avaliacao%20Intitucional%202022%20A3ES.pdf)

# A3ES

Agência de Avaliação  
e Acreditação  
do Ensino Superior

## 4. O SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS

Sistema binário: universidades e politécnicos

Sectores público e privado

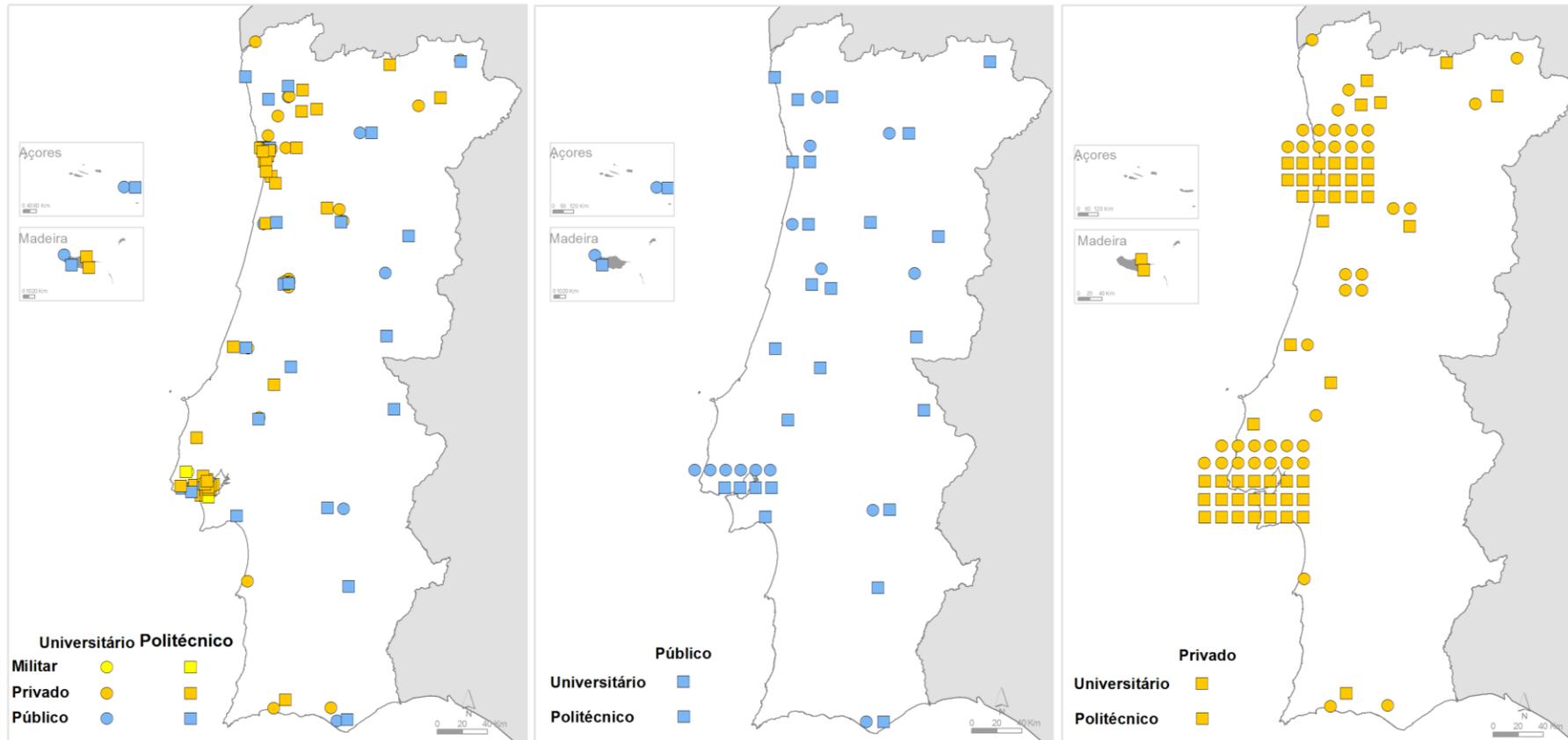
Grande dispersão regional

IES sem carácter verdadeiramente nacional

Assimetrias em termos de perceção dos ambientes de qualidade

# O Sistema de Ensino Superior Português

# A3ES



# A3ES

---

Agência de Avaliação  
e Acreditação  
do Ensino Superior

## 3. O SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE: QUADRO NORMATIVO

# Garantia da Qualidade do ES: Contexto Nacional

# A3ES

## Preocupação 'pública'

- 'Estado-Avaliador'
- Massificação e diversificação do Ensino Superior (ES)
- Contração orçamental e financeira
- Relevância económica e social do ES
- Influência de organismos internacionais (UE, OCDE...)

## Qualidade

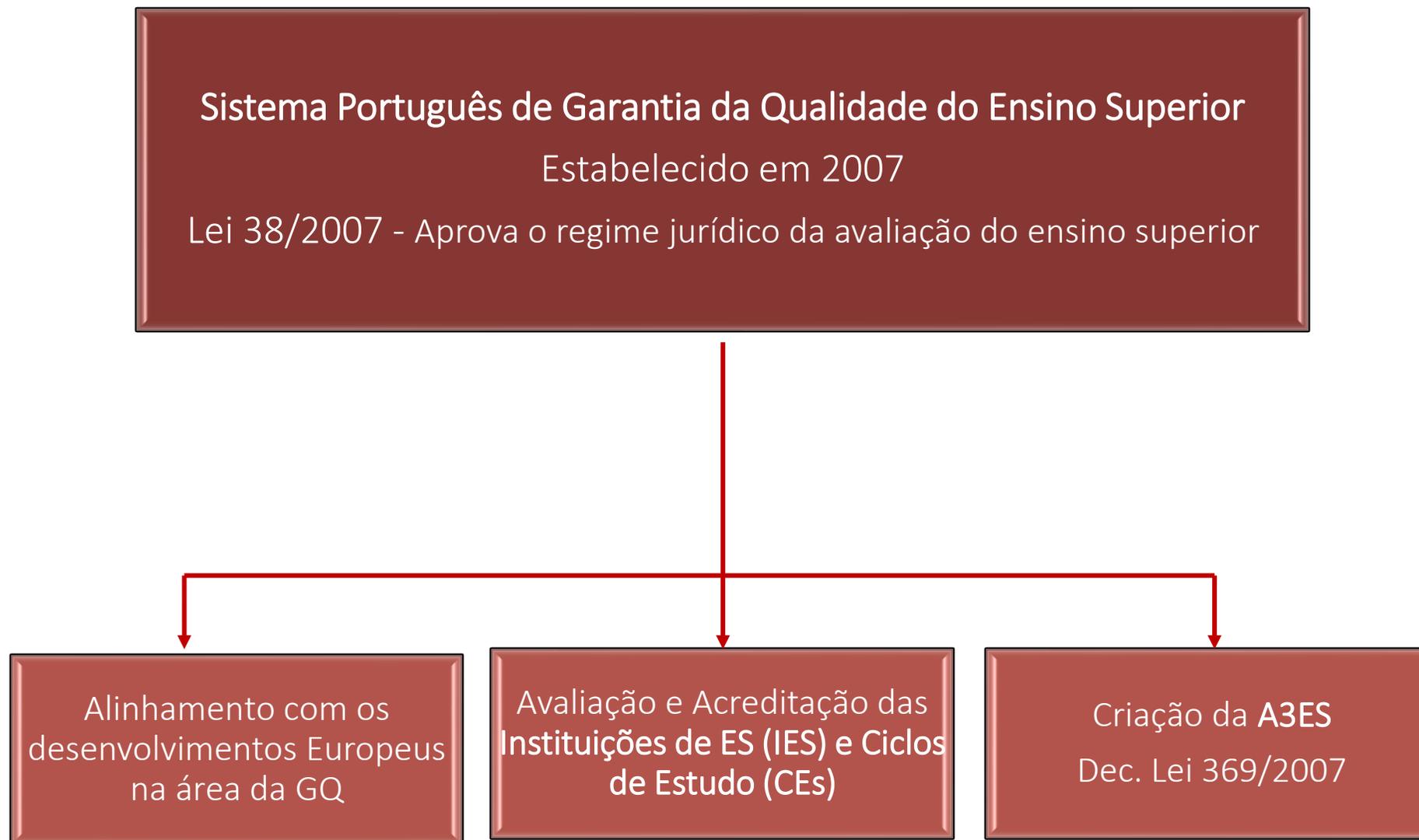
Preocupação e  
responsabilidade das  
Instituições de Ensino  
Superior (IES)

## Sistemas de Garantia da Qualidade (GQ)

Agências de Garantia da  
Qualidade

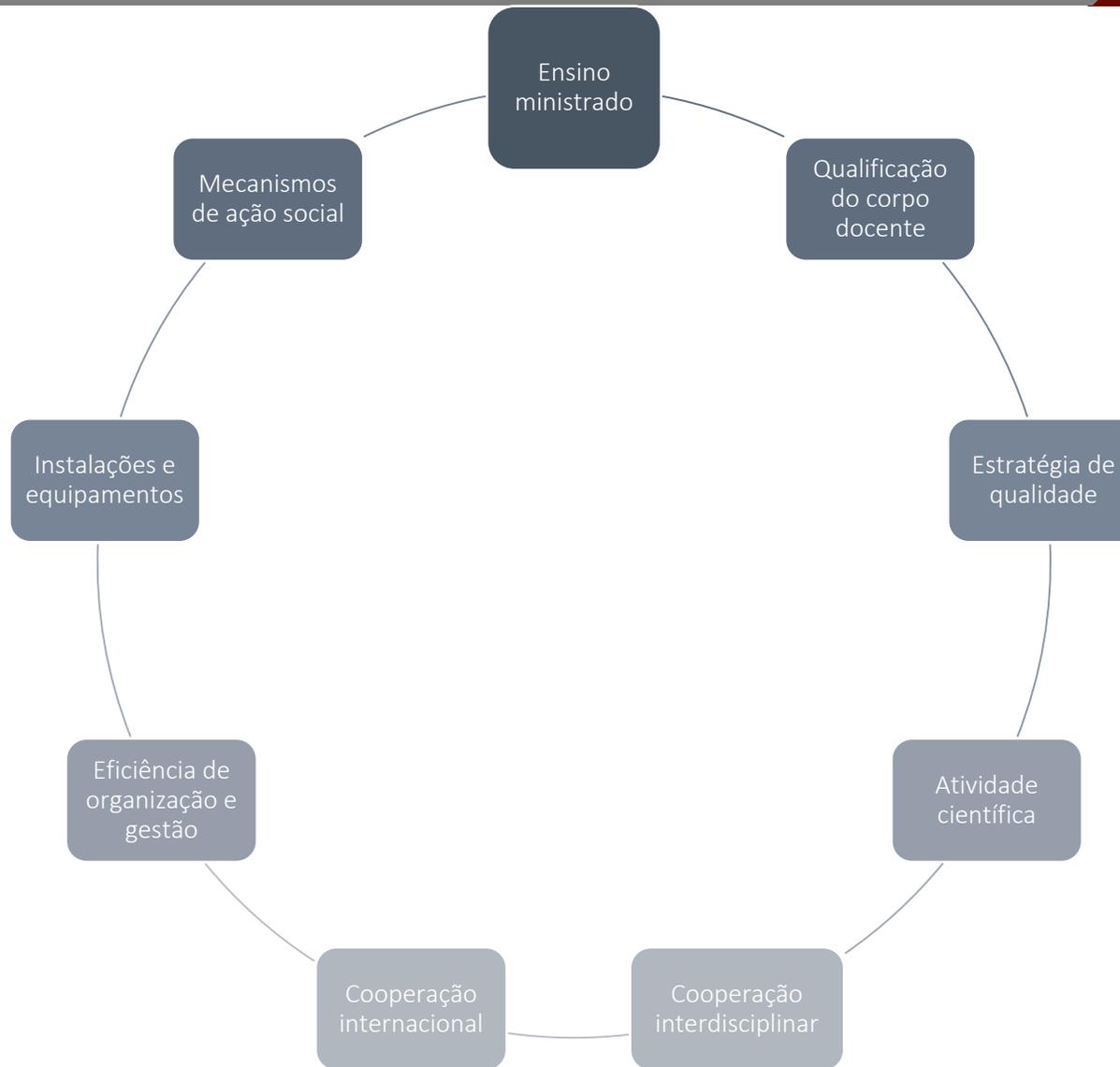
Organismos Europeus no  
âmbito da Garantia da  
Qualidade (ENQA, EQAR..)

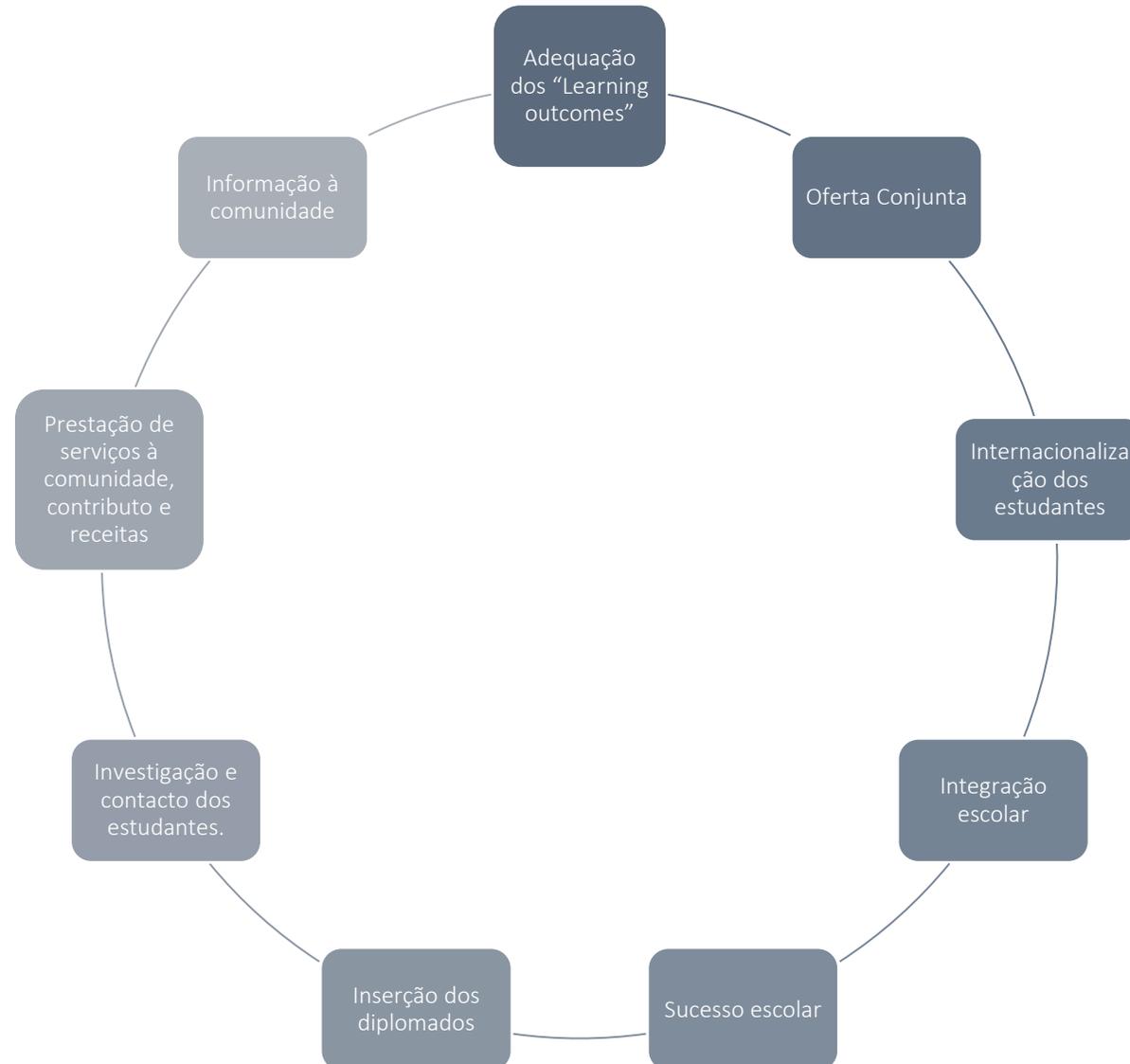
*European Standards and  
Guidelines (ESG)*



- Lei 38/2007, de 16 de agosto, na redação dada pela Lei 94/2019, de 4 de setembro (RJAES)
  - aprovou o **Regime Jurídico da avaliação do ensino superior.**
- Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (RJIES)
  - aprovou o **Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.**
- Decreto-Lei nº 369/2007, de 5 de novembro
  - institui a **A3ES e aprova os seus Estatutos.**
- Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto (RJGD)
  - aprovou o **Regime Jurídico dos graus e diplomas** do ensino superior.
- Decreto-Lei nº 133/2019, de 3 de Setembro
  - aprovou o **Regime Jurídico do Ensino Superior ministrado a distância**
- Decreto-Lei nº 27/2021, de 16 de abril
  - **Adequa e moderniza o regime de incentivos à cooperação das IES**
- Regulamento 392/2013, de 16 de Outubro
  - aprovou o **Regime dos Procedimentos de Avaliação e Acreditação**

- Lei 38/2007, de 16 de Agosto alterada pela Lei 94/2019, de 4 de setembro, aprova o Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior.
- Artigo 4.º - “Parâmetros de avaliação de Qualidade”





## Artigo 5.º

- Proporcionar melhoria na qualidade das Instituições de Ensino Superior (IES);
- A prestação de informação fundamentada à sociedade;  
O desenvolvimento de uma cultura de qualidade.

- Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, mais recentemente alterado pelo Decreto-Lei 65/2018, de 16 de agosto.
- Requisitos Gerais para acreditação de um ciclo de estudos – artigo 57.º
- Requisitos específicos para cada um dos graus:
  - Licenciatura – artigo 6.º
  - Mestrado – artigo 16.º
  - Doutoramento – 29.º

- Tratam-se sempre de requisitos mínimos para acreditação do ciclo de estudos;
- Há necessidade da sua verificação ou possibilidade de verificação para conceder a acreditação do ciclo de estudos.

## Artigo 57.º

- Projeto educativo científico e cultural;
  - Corpo docente total, academicamente qualificado, especializado e adequado em número;
  - Recursos humanos e materiais;
  - Cumprimento por parte da IES das disposições relativas a estatutos de carreira.
- 
- ✓ *Especificidades para o ensino artístico;*
  - ✓ *Especificidades para os ciclos de estudo ministrados em associação com ies estrangeiras;*

- Após esta verificação de requisitos gerais, partimos para a verificação dos requisitos do grau em concreto:
  - *Licenciatura – artigo 6.*
  - *Mestrado – artigo 16.º*
  - *Doutoramento – artigo 29.º*

- Perante a verificação/ não verificação dos requisitos e após a leitura da recomendação da comissão de avaliação externa que realizou a avaliação do ciclo de estudos, o Conselho de Administração da A3ES pode tomar a decisão de:
    - **Acreditar;**
    - **Acreditar com condições** tendo em vista a tomada de medidas no âmbito do sistema de qualidade;
    - **Não acreditar.**
  - Artigo 52.º a 55.º do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março com as alterações do Decreto-Lei 65/2018, de 16 de agosto;
  - Artigo 7.º do Decreto-Lei 369/2007, de 5 de novembro.
- Possibilidade de Recurso das decisões do Conselho de Administração para o Conselho de Revisão  
Artigo 17.º do Decreto-Lei 369/2007, de 5 de novembro.  
Regulamento 869/2010, de 2 de dezembro.

- Publicitação pela A3ES e Comunicação ao Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e à Direção Geral de Ensino Superior (DGES) dos resultados de acreditação;
- Publicitação pelas IES;
  - Artigo 16.º da Lei 38/2007, de 16 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei 94/2019, de 4 de setembro;
  - Artigo 161.º da Lei 62/2007, de 10 de setembro.

# A3ES

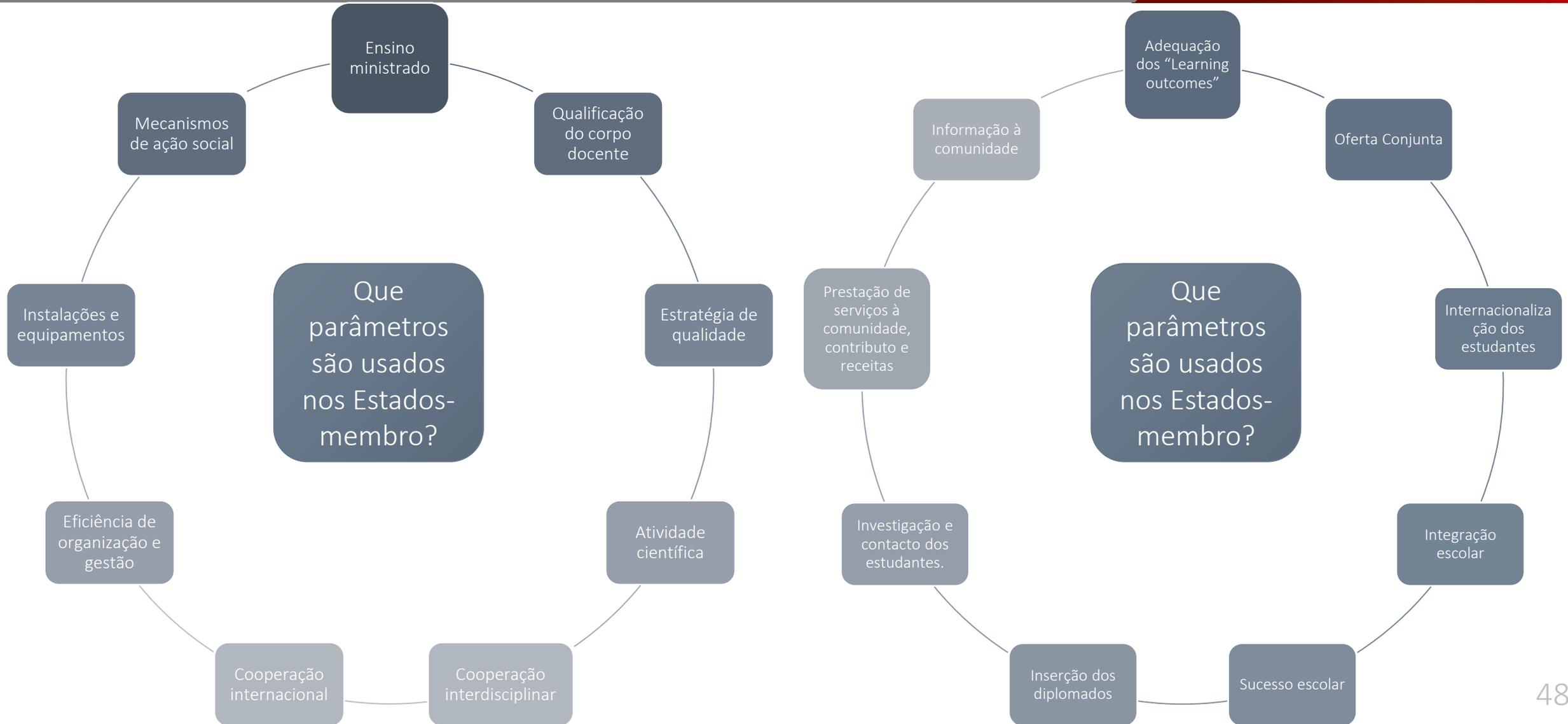
---

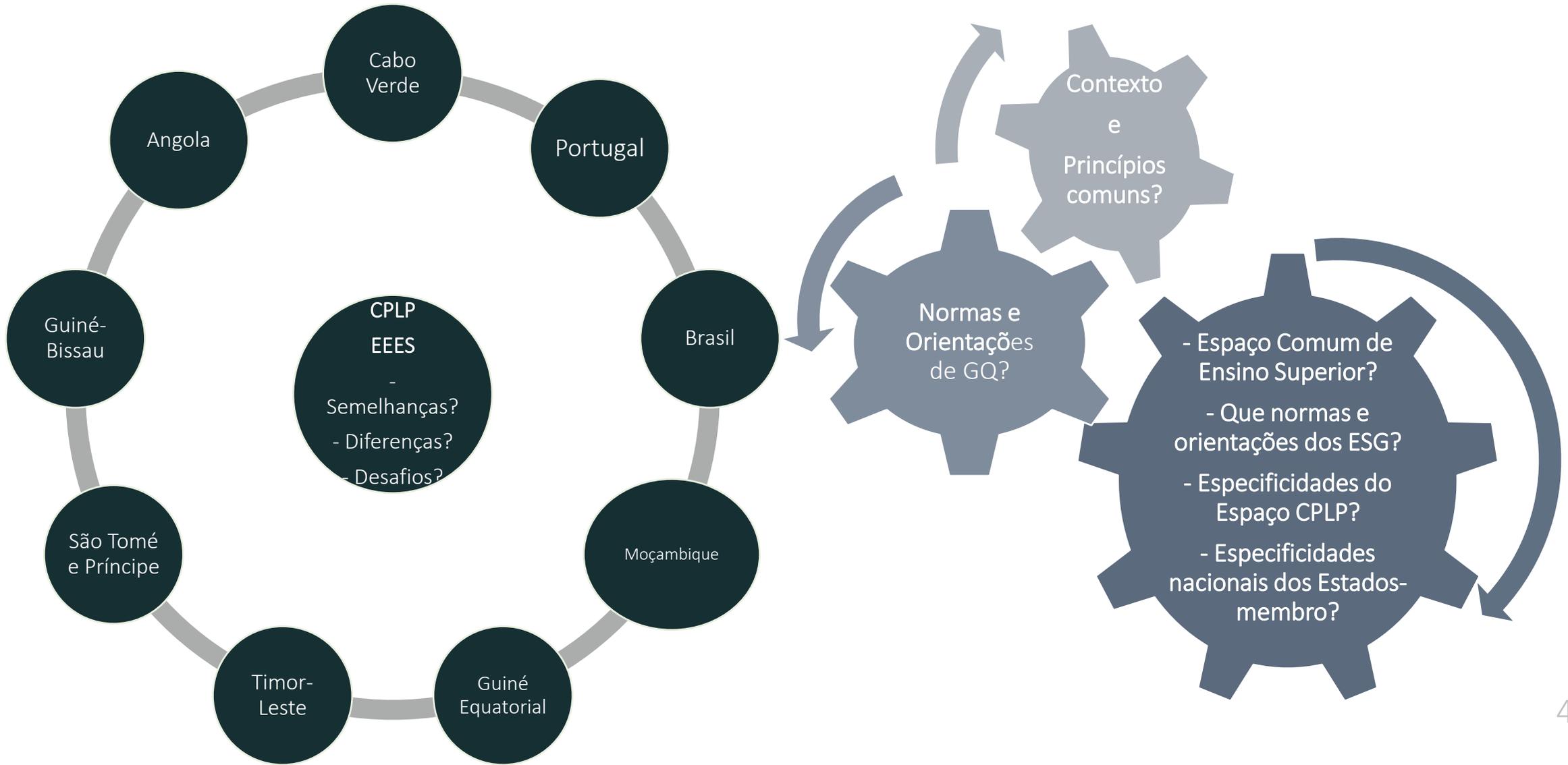
Agência de Avaliação  
e Acreditação  
do Ensino Superior

DINÂMICA DE GRUPO: DISCUSSÃO E DEBATE

# Parâmetros da Avaliação da Qualidade: Portugal, EEES e Espaço CPLP

# A3ES





# A3ES

Agência de Avaliação  
e Acreditação  
do Ensino Superior

## IV ENCONTRO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DO ENSINO SUPERIOR DOS ESTADOS MEMBROS DA CPLP



“A Garantia de Qualidade no Ensino Superior da CPLP: pressupostos  
do perfil e das práticas do Gestor de Procedimentos”

Lisboa - 22, 23 e 24 de março de 2023

OBRIGADA!

[paula.fonseca@a3es.pt](mailto:paula.fonseca@a3es.pt)

[maria.manatos@a3es.pt](mailto:maria.manatos@a3es.pt)